

Caro aluno,

Seguem algumas informações para os alunos que estão estagiando ou irão estagiar, lembrando que o estágio supervisionado é **obrigatório a partir do quinto semestre**.

Após a formalização do **Termo de Convênio e Compromisso do Estágio - TCCE** (também conhecido como Contrato de Estágio), ter sido devidamente assinado e cumprido o mínimo de **180 horas** de estágio, o aluno já poderá encaminhar para a Supervisão do Estágio, na Unidade 5, o **Termo de Realização do Estágio – TRE**, porém este documento só será aceito nas seguintes condições:

1- O formulário deverá ser **DIGITADO (Não serão aceitos formulários preenchidos a mão)**;

2- No campo “*RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS*”, o Supervisor do estágio deverá descrever de forma resumida as atividades efetivamente desenvolvidas.

Resumos simplificados do tipo: “*Elaboração de projetos e detalhamentos*”, **não serão aceitos**. Em casos como este deverá ser mencionado os tipos de Projeto e quais detalhamentos foram executados, dessa mesma forma deverão ser detalhadas as outras atividades;

3- O **total de horas** estagiadas deverá ser **calculada e digitada** no campo específico do Resumo das Atividades Realizadas, constante do **TRE**;

4- No campo “*AValiação RESUMIDA SOBRE O DESEMPENHO DO ESTÁGIO*”, deverá ser preenchido pelo Supervisor com no mínimo de cinco linhas (**Não serão aceitas avaliações com apenas uma ou duas frases de conteúdo genérico**);

5- **Não serão aceitos** Formulários amassados, rasgados ou dobrados.

6- O **TRE** deverá ser encaminhado para a Coordenação, aos cuidados da “Supervisão do Estágio”, em 02 (duas) vias, devidamente assinado.